



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI
www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 048/2021

Senhor presidente,

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 91, § III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, se oficialize ao Sr. Ricardo de Moura Melo, Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que proporcione o acesso a Internet na zona rural do município, estabelecendo torres de internet em pontos específicos, em espaços públicos no meio rural, nos quais que será disponibilizado sinal gratuito de Wi-Fi.

JUSTIFICATIVA

A internet introduziu uma nova forma de aquisição de informação, raciocínio, comunicação e lazer e, mais do que qualquer outro veículo, possibilita o acesso fácil a informações gerais e científicas sobre diversos assuntos de interesse social, sendo considerada uma ferramenta importante para a inclusão social, tanto por seu perfil informativo e lúdico quanto por seu uso nos processos de aprendizagem.

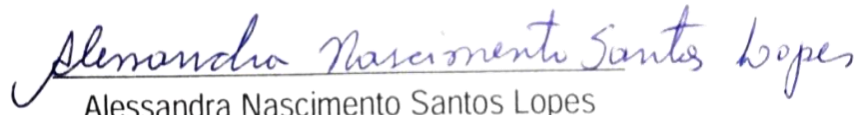
Muitos são os motivos para que o poder público passe a oferecer internet gratuita a partir da parceria com as comunidades, porém, nenhum argumento é mais forte do que o da democracia digital. Ter acesso à internet na zona rural, é fator indispensável para a aceleração do processo de inclusão digital, que vai impactar, sobretudo nos alunos, que necessitam dessa ferramenta de apoio educacional, principalmente no atual contexto pandêmico.

No que tange a implementação, o Município poderá implantar o serviço com parcerias com a iniciativa privada, se for o caso ou outros meios de que dispuser.

Ressalte-se que a disponibilização da internet de boa qualidade e de forma gratuita, marcará o início de um novo tipo de relacionamento do cidadão com os espaços públicos, encorajando a cidadania por meio da inclusão digital, com acesso de qualquer dispositivo que possua o sistema de captação wifi, como

celulares, tablets, notebooks, etc, proporcionando a democratização da informação, o acesso à cultura e como ferramenta educacional, extensivo para acesso a notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros, que proporcionem conhecimento e interação.

Plenário Albertino Vieira de Moraes, Demerval Lobão, 6 de abril de 2021


Alessandra Nascimento Santos Lopes
Vereadora – PSD